

Balanco Patrimonial
(Em Milhares de Reais)

ATIVOS	Nota Explicativa	30.09.2021	31.12.2020
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	90.354	89.736
Contas a Receber	5	1.946	3.357
Tributos a Recuperar	6	952	1.335
Despesas Antecipadas		30	164
Estoques	7	849	812
Outros Créditos		368	183
Total dos Ativos Circulantes		94.499	95.587
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		30.060	27.425
Depósitos Judiciais	8	29.935	27.300
Outros Créditos		125	125
Ativo Intangível	9	30.920	29.396
Total dos Ativos Não Circulantes		60.980	56.821
TOTAL DOS ATIVOS		155.479	152.408
PASSIVOS	Nota Explicativa	30.09.2021	31.12.2020
Circulante			
Fornecedores	10	627	1.074
Obrigações Tributárias	11	3.183	1.513
Obrigações Trabalhistas	12	3.190	2.512
Dividendos Propostos	13	-	9.248
Outras Obrigações		151	156
Total do Passivo Circulante		7.151	14.503
Não Circulante			
Obrigações Tributárias Suspensas	14	28.730	26.465
Provisão para Contingências	15	855	881
Total do Passivo Não Circulante		29.585	27.346
Patrimônio Líquido			
Capital Social	16	50	50
Reserva Estatutária	17	2.595	2.595
Reserva Legal		10	10
Reserva de Lucros	18	116.088	107.904
Total do Patrimônio Líquido		118.743	110.559
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		155.479	152.408

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado do Exercício
(Em Milhares de Reais)

	Nota	9M2021	9M2020	3T2021	3T2020
Receita Operacional Líquida	19	44.997	36.677	16.775	14.006
Receita Líquida de Serviços	19	42.266	33.833	16.493	13.301
Receita de Construção	19	2.731	2.844	282	705
Custo dos Serviços Prestados		(23.860)	(20.726)	(8.015)	(6.886)
Custo dos Serviços Portuários	20	(14.411)	(12.059)	(5.187)	(4.202)
Custo com Mão de Obra Direta	21	(5.511)	(4.787)	(2.127)	(1.630)
Amortizações	22	(1.207)	(1.036)	(419)	(349)
Custo de Construção	23	(2.731)	(2.844)	(282)	(705)
Lucro Bruto		21.137	15.951	8.760	7.120
Despesas		(9.859)	(7.672)	(4.413)	(2.596)
Despesas com Pessoal	24	(6.408)	(6.018)	(2.339)	(1.930)
Despesas Gerais e Administrativas	25	(3.654)	(1.671)	(2.074)	(666)
Outras Receitas		203	18	-	-
Resultado Antes dos Resultados Financeiros		11.278	8.279	4.347	4.524
Resultado Financeiro		2.006	1.928	994	434
Receitas Financeiras	26	2.028	1.944	1.004	440
Despesas Financeiras		(22)	(16)	(10)	(6)
Resultado Antes dos Tributos		13.284	10.207	5.341	4.958
Tributos Sobre o Lucro	27	(5.100)	(3.475)	(2.265)	(1.686)
Imposto de Renda		(3.745)	(2.556)	(1.664)	(1.240)
Contribuição Social		(1.355)	(919)	(601)	(446)
RESULTADO LIQUIDO		8.184	6.732	3.076	3.272

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
(Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas			Resultados Abrangentes	Totais
		Reserva Estatutária	Reserva Legal	Reserva de Lucros		
Saldo em 31.12.2019	50	9.248	10	100.118	-	109.426
Lucro do Período	-	-	-	6.732	-	6.732
Constituição Reservas	-	-	-	-	-	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30.09.2020	50	9.248	10	106.850	-	116.158
Lucro do Período	-	-	-	3.649	-	3.649
Constituição Reservas	-	2.595	-	(2.595)	-	-
Dividendos Propostos	-	(9.248)	-	-	-	(9.248)
Saldo em 31.12.2020	50	2.595	10	107.904	-	110.559
Lucro do Período	-	-	-	8.184	-	8.184
Constituição Reservas	-	-	-	-	-	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30.09.2021	50	2.595	10	116.088	-	118.743

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
(Em Milhares de Reais)

	9M2021	9M2020
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro antes dos Impostos	13.284	10.207
Amortizações do Ativo Intangível	1.207	1.036
(Aumento)/Redução em Contas a Receber	1.411	788
(Aumento)/Redução em Tributos a Recuperar	383	257
(Aumento)/Redução em Despesas Antecipadas	134	157
(Aumento)/Redução em Estoques	(37)	(15)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	(185)	(256)
(Aumento)/Redução em Realizável a LP	(2.635)	(8.155)
Aumento/(Redução) em Fornecedores	(447)	(397)
Aumento/(Redução) em Obrigações Tributárias	1.670	(7.659)
Aumento/(Redução) em Obrigações Trabalhistas	678	504
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(5)	(9)
Aumento/(Redução) em Obrigações de LP	2.239	7.721
Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.100)	(3.475)
Fluxo de Caixa Gerado	12.597	704
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Adições ao Ativo Intangível	(2.731)	(2.845)
Fluxo de Caixa Gerado	(2.731)	(2.845)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Dividendos distribuídos aos Acionistas	(9.248)	-
Fluxo de Caixa Gerado	(9.248)	-
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa	618	(2.141)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	89.736	89.579
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	90.354	87.438

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras (Em Milhares de Reais)

1. Contexto Operacional

A SCPAR Porto de Imbituba S.A. é uma sociedade de economia mista com propósito específico constituída em 06 de setembro de 2012 pelo acionista único SC Participações e Parcerias S.A. para dar cumprimento aos dispositivos estabelecidos no Convênio de Delegação nº 01/2012 de 26 de Novembro de 2012, por meio do qual a União delegou ao Estado de Santa Catarina a administração e exploração do Porto Organizado de Imbituba. Inicialmente a delegação ao estado foi concedida a título provisório por prazo de até 2 anos, com vistas a garantir a continuidade das operações portuárias, sendo que no mês de setembro de 2014 o prazo de vigência do convênio de delegação foi alterado para 25 anos, até 15 de dezembro de 2037, com possibilidade de prorrogação por igual período. A companhia possui como objeto social a administração da infraestrutura portuária do Porto organizado de Imbituba.

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404 de 1976 e suas alterações e a de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as orientações e as Interpretações Técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A presente Demonstração é apresentada nos termos do CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária.

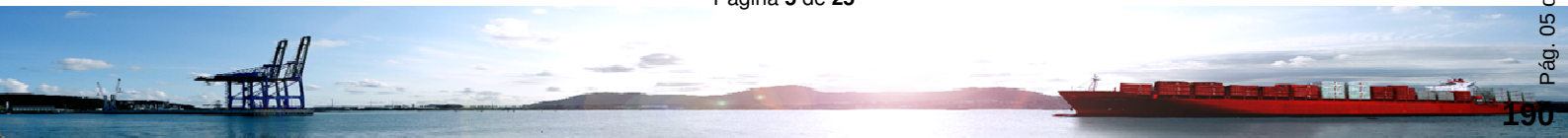
2.2 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram apresentadas com base no seu custo histórico, exceto se indicado de outra forma em notas explicativas.

2.3 Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional da companhia e arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma em notas explicativas.

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



2.4 Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre estimativas referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão expostas nas seguintes notas explicativas 3.2) *Ativo Intangível* e 3.4) *Receita de construção e custo de construção*.

3. Principais Políticas Contábeis Adotadas

As políticas contábeis adotadas são aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras da companhia nos exercícios findos apresentados, salvo disposição em contrário. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração desta companhia e foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Lei Federal 6.404 de 1976 e suas alterações – Lei das Sociedades por Ações, juntamente com as normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. As principais políticas contábeis estão definidas a seguir.

3.1 Instrumentos Financeiros

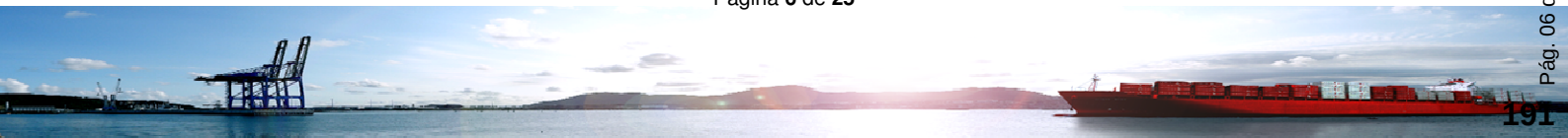
3.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e representam a disponibilidade financeira imediata. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante grau de risco.

3.1.2 Contas a Receber

Decorrem diretamente das operações comerciais da Companhia, estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente. Considerando o prazo curto de sua realização, o valor contábil se aproxima do valor justo.

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



3.1.3 Contas a Pagar

Os valores divulgados aproximam-se de seus valores de mercado, considerando o seu vencimento em curto prazo, portanto, o valor contábil se aproxima do valor justo.

3.2 Ativo Intangível

A companhia reconhece como ativo intangível o direito vinculado ao convênio de delegação junto à União de cobrar dos usuários dos serviços públicos portuários o uso de sua infraestrutura portuária. O prazo de exercício deste direito iniciou-se em 16 de dezembro de 2012, no qual, juntamente com seu termo aditivo firmado em 18 de setembro de 2014 estabeleceu o prazo de delegação de 25 anos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período. A administração da companhia entende que o exercício deste direito terá fim em 15 de dezembro de 2037, caso não ocorra prorrogação do referido convênio. Os bens construídos e adquiridos pela companhia reverterão ao poder concedente ao término deste convênio, portanto, tais valores são registrados em contrapartida de ativo intangível, representando o direito de cobrar de seus usuários pela utilização do serviço público. De acordo com o OCPC 05 – item 42, o ativo intangível deve ser amortizado dentro do prazo de concessão. O critério de amortização dos ativos intangíveis é reconhecido tendo em vista o tempo restante do exercício deste direito incondicional de receber caixa, apropriando em seu resultado através do método linear. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são registrados quando benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado em que ocorreu. Os ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado do exercício no momento de sua baixa. Para a aplicação do ICPC 01 – *Contratos de Concessão*, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade, a administração considerou os seguintes aspectos do Convênio de Delegação: a) O poder concedente controla e regulamenta quais serviços a companhia deve prestar com o uso de sua infraestrutura e seu preço; b) O poder concedente controla, por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma, participação residual significativa na infraestrutura ao término do convênio de delegação. A companhia entende que, em ambos os requisitos foram atendidos para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 02 de dezembro de 2011. A infraestrutura dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 – *Contratos de Concessão* não é registrada como ativo imobilizado em virtude do convênio de delegação não transferir o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo convênio. A companhia tem acesso apenas para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições estabelecidas neste convênio.

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



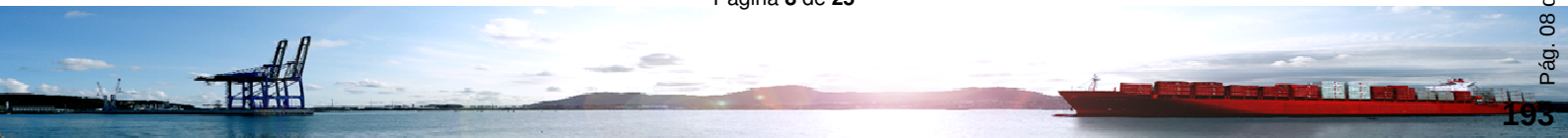
3.3 Reconhecimento de Receitas

As receitas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são registradas no resultado quando da certeza de sua realização, sendo suas principais receitas originadas dos seguintes serviços: **a)** Serviços de Armazenagem: receita devida pelos usuários em razão da armazenagem de mercadorias na área do Porto organizado, destinadas ou oriundas de navios atracados no Porto de Imbituba; **b)** Infraestrutura Marítima I: receita devida pelo armador do navio ou seu representante para utilização do acesso marítimo e das águas abrigadas e profundas das áreas de fundeio de evolução e atracação dos navios; **c)** Infraestrutura Marítima II: receita devida pelo armador do navio ou seu representante, destinado a manutenção do acesso marítimo e das águas abrigadas e profundas das áreas de fundeio de evolução e atracação dos navios; **d)** Infraestrutura Terrestre: receita devida pelos usuários pela utilização das instalações terrestres para as operações de carregamento e descarregamento de mercadorias no cais, acessos terrestres, pátios de trânsito, instalações especializadas e vias de circulação internas, e ainda, as benfeitorias e os serviços respectivos, tais como iluminação e drenagem; **e)** Arrendamento Fixo: receita devida pelos arrendatários de áreas no Porto organizado definidas pelo metro quadrado disponibilizado; **f)** Arrendamento Variável: receita devida pelos arrendatários de áreas no Porto organizado definidas por tonelagem de carga ou volume de contêineres; **g)** Arrendamento Contratual Mínimo: receita devida pelos arrendatários de áreas no Porto organizado definidas pela diferença do compromisso contratual de movimentação mínima assumida e a efetiva realização deste, através de contratos “take-or-pay”; **h)** Taxas Convencionais: receita devida pelos usuários pela utilização de serviços de pesagem, tráfego interno e demais serviços administrativos e operacionais; **i)** Serviços de Fornecimento: receita devida pelos usuários pela disponibilização do fornecimento de insumos comuns, assim entendidos como água potável e energia elétrica.

3.4 Receita de Construção e custo de construção

A orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão determina que as empresas concessionárias de serviços, possuem, mesmo que, indiretamente, responsabilidade pela construção e melhoria da infraestrutura portuária delegada. Conforme item 43 da OCPC 05, quando a concessionária presta serviços de construção, ela deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar margem de lucro. Em geral, o concessionário é o responsável primário pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que há a terceirização dos serviços. O item 14 do ICPC 01 R1 determina que o concessionário contabilize as receitas e custos relativos aos serviços de construção ou de melhoria de acordo com o CPC 47. A SCPAR Porto de Imbituba S.A. não tem como objeto social os serviços de construção, mas a administração da infraestrutura portuária, sendo que para a melhoria das instalações portuárias realiza licitações públicas para

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



contratação e execução dos serviços por terceiros, nas quais são contratados os proponentes que apresentarem o menor custo para execução dos serviços. Desta forma, a companhia julga não haver margem de lucro sobre esta atividade, sendo apresentado integralmente a receita e o custo de construção em valores equivalentes, não modificando os resultados apresentados no exercício social.

3.5 Impostos

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada sobre a base tributável do exercício. A base tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício através do Lucro Real, sendo de 15% acrescida de 10% sobre o lucro contábil ajustado (Lalur) excedente a R\$ 240.000,00 para o imposto de renda e a 9% para a contribuição social.

3.6 Outros ativos e passivos

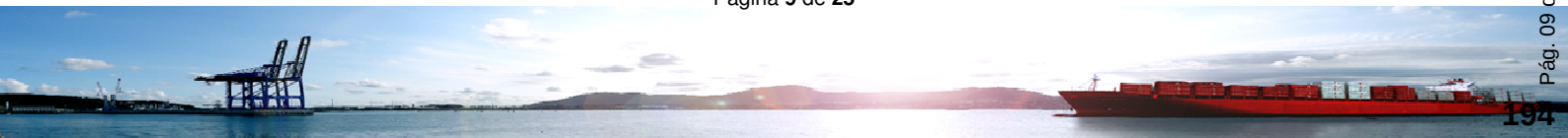
Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a companhia possuir uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.7 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A empresa elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), individual nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, através do método indireto, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis.

3.8 Ajuste a Valor Presente

As contas sujeitas a ajuste a valor presente são as contas a receber de clientes e as contas a pagar de fornecedores. Estas não foram trazidas a seu valor presente em virtude de os prazos médios de liquidação serem inferiores a 60 (sessenta) dias.



4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os caixas e equivalentes de caixa são representados em valores disponíveis em caixa e conta corrente da companhia e aplicações financeiras de liquidez imediata com insignificante risco, representada pelo valor líquido de resgate na data de encerramento do exercício, sendo remunerado em média de 75% a 100% da variação da CDI. Os valores estão representados a seguir:

	30/09/2021	31/12/2020
Bens Numerários disponível em Caixa	6	4
Depósitos Bancárias em Conta Corrente	-	229
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	90.348	89.503
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	90.354	89.736

5. Contas a Receber

As contas a receber representam os valores a serem realizados em caixa relativos as receitas oriundas da atividade portuária. O prazo médio de recebimento é inferior a 25 (vinte e cinco) dias. Os títulos vencidos, quando de seu efetivo recebimento são acrescidos de 2% (dois por cento) de multa moratória, assim como a aplicação de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, observados ainda as particularidades previstas em contrato. A companhia não registra provisão para perdas, visto que a administração entende não haver risco no recebimento destes direitos e, nem ajuste a valor presente conforme justificativa explícita na nota explicativa 3.9.

	30/09/2021	31/12/2020
Vencidos a menos de 30 dias	-	136
A vencer em até 30 dias	1.946	3.221
Saldo a receber Take or Pay TECON [a]	64.150	30.812
(-) Suspensão Judicial TECON [a]	(64.150)	(30.812)
Total	1.946	3.357

a) A arrendatária Santos Brasil Participações S.A. logrou êxito em seu pedido liminar nos autos do processo 1025458-21.2020.4.01.3400 junto a 1º Vara Federal Cível da SJDF para suspender os efeitos da cobrança de valores a título de cláusula *take or pay* junto ao Arrendamento do Terminal de Contêineres. Desta forma, considerando o princípio da prudência, apresentam-se os valores a receber a este título, tendo igual quantia registrada como conta redutora, uma vez que não há garantias de seu efetivo recebimento. Na nota explicativa 30.4 é apresentado com maior ênfase o detalhamento desta lide.

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

6. Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar representam valores decorrentes de estimativa de Imposto de Renda a ser retido no resgate das aplicações financeiras com valor disponível para companhia. Representa ainda, créditos de COFINS a serem compensados remanescentes de pedidos de restituição efetuados até a data de encerramento do exercício. Os valores são apresentados pelo seu custo histórico, acrescidos de atualização pela Taxa Selic, quando aplicável.

	30/09/2021	31/12/2020
COFINS a Recuperar	80	80
IRRF Estimado s/ Aplicações Financeiras	872	747
Imposto de Renda a Recuperar	-	329
Contribuição Social a Recuperar	-	112
Atualização Selic s/ Tributos Recuperar	-	67
Total	952	1.335

7. Estoques

Representa os valores de estoques destinados a pronto consumo ou a manutenção da infraestrutura portuária que necessitem de fornecimento imediato.

	30/09/2021	31/12/2020
Material de Expediente	19	10
Material de Limpeza	35	25
Material de Manutenção Civil	208	195
Material de Manutenção Elétrica	547	533
Material de Manutenção Tecnológica	40	49
Total	849	812

8. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais classificados no ativo não circulante referem-se a discussões judiciais de natureza regulatória, trabalhista ou tributária. A principal quantia depositada judicialmente pela companhia refere-se a Ação declaratória em face da União Federal nº 5002780-94.2016.4.04.7216 junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para reconhecimento de Imunidade Tributária Recíproca, no qual passou a depositar judicialmente a parcela de Imposto de Renda devido a partir da competência de Abril de 2018, sendo melhor detalhado na nota explicativa 29.2

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

	30/09/2021	31/12/2020
Depósitos Judiciais Regulatórios	718	403
Depósitos Judiciais Trabalhistas	427	372
Depósitos Judiciais Tributários	23	23
Depósitos Recursais	37	37
Depósito Judicial Imposto de Renda	28.730	26.465
Total	29.935	27.300

9. Ativo Intangível

A companhia reconhece como ativo intangível o direito vinculado ao convênio de delegação junto a União de cobrar dos usuários dos serviços públicos portuários o uso de sua infraestrutura portuária conforme critérios estabelecidos na nota explicativa 3.2. A composição líquida do Ativo Intangível é apresentada a seguir:

	30/09/2021	31/12/2020
Infraestrutura Marítima	2.542	2.659
Infraestrutura de Acostagem	5.388	5.637
Infraestrutura Terrestre	7.995	8.365
Infraestrutura Armazenagem	1.966	2.057
Equipamentos Portuários	1.025	1.073
Administração	7.926	5.930
Obras em Andamento	3.972	3.616
Outros Ativos Intangíveis	106	59
Total	30.920	29.396

10. Fornecedores

Representa as obrigações de curto prazo com fornecedores referente a compromissos assumidos anteriormente a data de encerramento do exercício social, tendo como prazo médio de liquidação inferior a 30 (trinta) dias da data de encerramento do exercício social, não existindo títulos inadimplentes por parte da companhia.

11. Obrigações Tributárias

Registra os valores de impostos e contribuições federais e municipais a serem recolhidos em exercícios subsequentes, compreendendo tributos próprios e retidos de terceiros, segregados conforme apresentado abaixo:

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto sobre Serviço	286	293
PIS e COFINS	470	362
Imposto de Renda e Contribuição Social	2.259	513
Tributos Retidos	168	345
Total	3.183	1.513

12. Obrigações Trabalhistas

Contempla os valores de obrigações trabalhistas e previdenciárias, compreendendo: a) Obrigações com Pessoal: Salários do pessoal, honorários da diretoria e conselheiros, rescisões a pagar, imposto de renda retido na fonte sobre salários e pensão alimentícia a repassar; b) Obrigações Previdenciárias: fundo de garantia e previdência social a recolher, contribuição e mensalidade sindical e outras obrigações; c) Obrigações Férias/13º Salário e encargos: constituem as obrigações de férias e décimo terceiro salário com encargos sociais apropriados mensalmente pelo regime de competência. Os valores são segregados de acordo com o quadro a seguir:

	30/09/2021	31/12/2020
Obrigações com Pessoal	893	753
Obrigações Previdenciárias	397	490
Obrigações Férias/13º Salário/Encargos	1.900	1.269
Total	3.190	2.512

13. Dividendos Propostos

Refere-se a dividendos aprovados pela Assembleia Geral Ordinária a ser distribuído ao Acionista Único, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do resultado líquido do exercício social. Desta forma, os valores foram transferidos da conta de reserva especial de dividendos para constituição de obrigação a pagar ao acionista, nos termos da Interpretação Técnica ICPC 08 (R1).

14. Obrigações Tributárias Suspensas

A SCPAR Porto de Imbituba S.A. ajuizou ação tributária em face da União Federal para reconhecimento de Imunidade Tributária Recíproca, em razão de suas atividades constituírem serviço público por essência, prevista no art. 150, VI, inciso a, da Constituição Federal de 1998, em relação aos tributos de competência da União, impostos previstos no art. 85 da CF 1998, além das contribuições: CSLL, PIS e COFINS, através da Ação 5002780-94.2016.4.04.7216. Houve a concessão em primeiro grau da Imunidade Tributária do Imposto de Renda, sendo que a

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

administração da companhia optou em depositar judicialmente o montante integral devido de imposto de renda, suspendo a exigibilidade da cobrança destas quantias. Desta forma, passou a ser reconhecido o montante devido a título de Imposto de Renda como exigibilidade suspensa no passivo não circulante a partir da competência de apuração de abril de 2018.

15. Provisão para Contingências

A companhia reconhece como de perda provável os passivos contingentes de natureza trabalhista e regulatória, conforme detalhado no quadro abaixo:

	30/09/2021	31/12/2020
Ação Federal 5004763-82.2021.4.04.7207	136	136
Ação Federal 50300.010010/201965	-	13
Ação Trabalhista 0000395-04.2020.5.12.0043	-	13
Ação Trabalhista 0000814-58.2019.5.12.0043	45	45
Ação Trabalhista 0000085-43.2019.5.12.0043	46	46
Ação Trabalhista 0000015-78.2020.5.12.0043	33	33
Ação Trabalhista 0000191-91.2019.5.12.0043	8	8
Ação Trabalhista 0000276-77.2019.5.12.0043	49	49
Ação Trabalhista 0000047-83.2020.5.12.0043	17	17
Ação Trabalhista 0001308-20.2019.5.12.0043	295	295
Ação Trabalhista 0000906-07.2017.5.12.0043	28	28
Ação Trabalhista 0000609-08.2018.5.12.0029	63	63
Ação Trabalhista 0000193-61.2019.5.12.0043	40	40
Ação Trabalhista 0000485-46.2019.5.12.0043	95	95
Total	855	881

16. Capital Social

Representa o investimento inicial realizado pelo acionista único *SC Participações e Parcerias S.A.* em 26 de dezembro de 2012 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como integralização do capital social de sua subsidiária integral.

17. Reserva Estatutária

Os valores são registrados de acordo com o que prevê o Art. 194 da Lei Federal 6.404 de 1973. O estatuto social da empresa, a política de distribuição de dividendos e o convênio de delegação nº 01/2012 prevê a distribuição de dividendos de acordo com a Lei 6.404 de 1976 até o montante

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

máximo de 25% (Vinte e cinco por cento) de cada lucro líquido apurado nos exercícios sociais. Os lucros retirados, por determinação do convênio de delegação deverão ser revertidos em desenvolvimento ou melhoria das atividades do Porto, mediante prévia autorização do poder delegante. Os valores são registrados de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) – Contabilização da proposta de pagamento de dividendos em conta especial de reservas.

18. Reserva de Lucros

Registra os valores não destinados e retidos pela companhia, dos lucros apurados em exercícios anteriores e no exercício atual, nos termos da Lei Federal 6.404 de 1976.

19. Receita Operacional Líquida

Nos termos do Art. 2º da Lei Federal 12.973 de 2014, alterado pela redação do Decreto Lei 1.598 de 1977, apresenta-se o detalhamento da Receita Líquida da companhia:

	9M2021	9M2020	3T2021	3T2020
Receita Bruta dos Serviços Portuários [a]	85.086	73.128	31.226	26.979
Receita Bruta de Construção [b]	2.731	2.844	282	705
(-) Cancelamentos Judiciais [c]	(33.338)	(30.813)	(11.112)	(10.271)
(-) Desconto e Premiações [d]	(2.458)	(2.859)	(880)	(1.197)
(-) Tributos Diretos sobre Serviços [e]	(7.024)	(5.623)	(2.741)	(2.210)
Receita Líquida	44.997	36.677	16.775	14.006

[a] A receita bruta dos serviços portuários é compreendida pelas receitas tarifárias arrecadadas conforme exposto na nota explicativa 3.3, sendo destacado abaixo a evolução comparativa:

	9M2021	9M2020	3T2021	3T2020
Serviços de Armazenagem	682	880	144	287
Infraestrutura Marítima I	8.452	6.915	3.608	2.948
Infraestrutura Marítima II	8.560	6.421	3.004	2.487
Infraestrutura Terrestre	9.725	8.196	4.225	3.224
Arrendamento Fixo	6.449	5.305	2.459	1.814
Arrendamento Variável	16.102	13.041	5.960	5.399
Arrendamento Contratual Mínimo	33.338	30.813	11.112	10.271
Taxas Convencionais	1.151	1.002	490	358
Serviços de Fornecimento	627	555	224	191
Total	85.086	73.128	31.226	26.979

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

[b] A receita de construção foi reconhecida no exato valor das adições ao ativo intangível da companhia no exercício social, conforme a nota explicativa 3.4.

[c] A dedução a título de cancelamentos leva em consideração a decisão judicial referente a suspensão em medida liminar ajuizada pela arrendatária Santos Brasil Participações S.A. nos autos do processo 1032707-38.2020.4.01.0000, conforme melhor se detalha na nota explicativa 30.4.

[d] os valores representam os descontos e premiações concedidas nas tarifas públicas no Porto de Imbituba, especificamente nas tabelas de Inframar I e Inframar II.

[e] representa os tributos diretos incidentes sobre as receitas oriundas dos serviços portuários prestados, compreendendo a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) na ordem de 7,6 %, a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) em 1,65% e o Imposto sobre Serviços (ISS) em 3,00 %.

20. Custos dos Serviços Portuários

O resumo dos principais custos na prestação dos serviços portuários da companhia, estão apresentados a seguir:

	9M2021	9M2020	3T2021	3T2020
Consumo de Energia Elétrica	1.128	1.083	388	357
Custos com Serviços Ambientais	169	509	98	61
Custos com Serviços de Dragagem e Batimetria	4.105	1.991	1.130	1.031
Custos com Serviços de Limpeza Portuária	773	729	258	243
Custos com Serviços Ambientais	593	490	263	-
Custos com Serviços de Segurança Portuária	2.139	2.029	720	718
Custos com Serviços de Terceiros	1.711	1.938	505	598
Custos com Manutenção das Vias de Acesso	915	1.535	802	738
Custos com Manutenção Civil e Elétrica	2.615	1.292	967	386
Custos com Manutenção em Geral	1.229	1.164	382	367
Outros Custos	441	436	175	116
(-) Créditos Tributários de Pis e Cofins	(1.407)	(1.137)	(501)	(413)
Total	14.411	12.059	5.187	4.202

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

21. Custo com Mão de Obra Direta

A composição do custo com mão de obra direta, aquela no qual inclui os empregados alocados em setores de infraestrutura, operações portuárias, meio ambiente e segurança são segregados abaixo:

	9M2021	9M2020	3T2021	3T2020
Salários e Ordenados	2.878	2.472	1.096	852
Encargos Sociais	1.174	1.029	466	354
Provisões de 13º Salário e Férias	581	484	251	171
Benefícios	878	802	314	253
Total	5.511	4.787	2.127	1.630

22. Amortizações

A composição das amortizações corresponde aos valores registrados no resultado decorrentes do registro contábil de acordo com o que prevê a nota explicativa 3.2 em contrapartida do ativo intangível da companhia, considerando a parcela apropriada no exercício corrente:

	9M2021	9M2020	3T2021	3T2020
Amortização Infraestrutura Marítima	117	110	39	39
Amortização Infraestrutura Acostagem	249	249	83	83
Amortização Infraestrutura Terrestre	370	364	123	122
Amortização Infraestrutura de Armazenagem	91	27	30	14
Amortização Equipamentos Portuários	47	47	16	16
Amortização de Outros Ativos	333	239	128	75
Total	1.207	1.036	419	349

23. Custo de Construção

O custo de construção foi reconhecido no exato valor das adições ao ativo intangível da companhia no exercício social, em igual contrapartida aos valores de receita de construção, nos termos da orientação OCPC 05 e CPC 47, conforme apresentado na nota explicativa 3.4.

24. Despesas com Pessoal

A composição das despesas com pessoal da companhia, aquela no qual inclui os empregados alocados em setores de administração da empresa, diretorias e conselhos, são segregados abaixo:

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

	9M2021	9M2020	3T2021	3T2020
Salários e Ordenados	2.884	2.618	1.002	872
Remuneração da Administração	768	790	297	240
Encargos Sociais	1.212	1.137	451	365
Provisões de 13º Salário e Férias	518	465	212	146
Benefícios	1.026	1.008	377	307
Total	6.408	6.018	2.339	1.930

25. Despesas Gerais e Administrativas

O resumo das principais despesas de caráter administrativo da empresa, estão apresentados a seguir:

	9M2021	9M2020	3T2021	3T2020
Serviços de Terceiros	1.442	1.112	622	353
Consumo de Materiais	290	240	95	56
Publicações e Propagandas	55	82	14	52
Outras Despesas	1.867	237	1.343	205
Total	3.654	1.671	2.074	666

26. Receitas Financeiras

Representa os valores líquidos dos resultados financeiros apurados pela companhia durante os exercícios, sendo demonstrados conforme quadro abaixo:

	9M2021	9M2020	3T2021	3T2020
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.054	1.867	1.033	429
(-) Pis e Cofins sobre Receitas Financeiras	(99)	(95)	(49)	(21)
Juros e Multas recebidas	59	159	18	30
Outras Receitas Financeiras	14	13	2	2
Total	2.028	1.944	1.004	440

27. Tributos Sobre o Lucro

O Imposto de renda e a contribuição social são apurados pela sistemática do lucro real, sendo a sua base de cálculo apurada, deduzindo as adições e exclusões no Livro de apuração do lucro real, bem como o valor devido de imposto de renda, já deduzido das doações e destinações legalmente possíveis.

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

28. Gestão de Riscos Financeiros

28.1 Considerações Gerais e Políticas

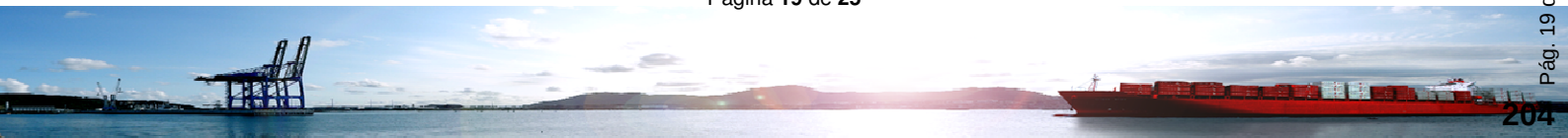
A companhia possui operações onde são envolvidos instrumentos financeiros, os quais são objeto de registros em contas patrimoniais de modo a reduzir eventual exposição a riscos de moeda e taxas de juros, assim como, manter a sua capacidade de investimentos, objetivando o contínuo crescimento. A administração destes riscos é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, que estabelecem limites a processos. Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção, avaliação da Companhia, sobre as quais se fundamenta as decisões tomadas pelo Conselho de Administração. Quanto às aplicações de recursos, a Companhia elege instituições financeiras assim como as quantias aplicadas.

28.2 Fatores de Riscos Financeiros

A atividade da companhia não está isenta de riscos financeiros, estando ela submetida a riscos de mercado e a risco de crédito. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros, por isso busca minimizar eventuais efeitos que sejam nocivos ao seu desempenho. A gestão de risco é realizada pela Administração, que identifica, avalia e protege desses eventuais riscos, estabelecendo princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, risco de taxas de juros, risco de crédito e investimentos de excedentes de caixa. Os métodos de mensuração são os estabelecidos para os pretéritos, salvo eventuais questões que seja destacado em contrário a presente nota.

28.3 Risco de Crédito

O risco de crédito que decorre de caixa e equivalente de caixa, depósitos bancários, créditos de clientes e demais valores a receber é administrado corporativamente pela Companhia. Os limites de riscos individuais são monitorados regularmente e mensurados com base nas classificações internas, ou externas, de acordo com a orientação da diretoria. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera qualquer perda decorrente de inadimplência.



29. Ativos Contingentes

29.1 Ação de Consignação em Pagamento

Em 2013, a arrendatária Santos Brasil Participações S.A. depositou em juízo os valores devidos relativos a cláusula take or pay do contrato TECON, sendo que os valores atualizados e em discussão correspondem em cerca de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais). Existe a possibilidade de liberação judicial à SCPAR Porto de Imbituba S.A. da integralidade destes valores consignados. O processo fora remetido para a Justiça Comum Estadual, em virtude da declaração de incompetência absoluta do Juiz Federal face a exclusão da União do Polo Passivo por inexistência de seu interesse no feito. Atualmente o número do processo é 0009785-15.2016.8.24.0023, tramitando na 3ª Vara Cível da Capital Florianópolis. O juízo de 1º grau sentenciou em benefício da Companhia Docas de Imbituba, sendo que foram opostos Embargos de Declaração com o objetivo de esclarecer diversos pontos e inconsistências não analisados quando da prolação do juízo de mérito. Estes foram conhecidos e parcialmente providos, mantendo-se a sentença em quase a sua plenitude. Após, foi interposto Recurso de Apelação, além da Estatal, pela Companhia Docas de Imbituba e pela CRB Operações Portuárias S.A. A banca de advogados está focada em provar em juízo que a consignante Santos Brasil Participações S.A. sabia que os valores deveriam, desde o princípio, serem destinadas à SCPAR Porto de Imbituba S.A., devendo a ação ser julgada totalmente improcedente, revertendo-se os valores residuais a esta sociedade. Por outro lado, houve o pedido de atribuição de sucumbência à SC Participações e Parcerias S.A., proporcional à 2/3 do valor total do processo. Assim, é necessário atribuir o conceito possível ao processo. Devemos destacar, no entanto, que quem é parte, em alguns dos processos, é a SC Participações e Parcerias S.A., porém o direito pretendido são valores decorrentes do Convênio de Delegação da SCPAR Porto de Imbituba S.A., não sendo possível concluir neste momento a qual pessoa jurídica seria atribuída a responsabilidade por este valor.

29.2 Imunidade Tributária

Foi protocolado, através da ação nº 5002780-94.2016.4.04.7216 junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ação declaratória em face da União Federal para reconhecimento de Imunidade Tributária Recíproca, em razão de suas atividades constituírem serviço público por essência, prevista no art. 150, VI, inciso a, da Constituição Federal de 1998, em relação aos tributos de competência da União, impostos previstos no art. 85 da CF 1998, além das contribuições: CSLL, PIS e COFINS. Conforme Sentença, houve a concessão em primeiro grau da Imunidade Tributária do Imposto de Renda, da decisão pende de análise do Recurso de Apelação da União pelo TRF4. Já a SCPAR Porto de Imbituba S.A. concentrará esforços na busca da imunidade dos demais tributos federais, levando em consideração que a jurisprudência recente dos tribunais superiores é favorável

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



a tesa da empresa. A partir do período de apuração de Abril de 2018, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. optou em depositar judicialmente o montante integral dos valores devidos a título de Imposto de Renda, com base em decisão judicial proferida na própria ação de Imunidade, assim como no Art. 151, I do Código Tributário Nacional, sendo registrados em seu Ativo Não Circulante, conforme nota explicativa n. 10. Em caso de trânsito em julgado em favor da empresa, esta poderá reaver os valores depositados judicialmente e solicitar repetição do indébito dos períodos anteriores em que recolheu os impostos supostamente indevidos.

30. Passivos Contingentes

30.1 Contingências de Natureza Regulatória

Atualmente existem 6 (seis) processos de natureza regulatória, sendo que a companhia julga de perda provável os processos sancionadores oferecidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários de nº 50300.010010/2019-65 e 50300.011527/2019-71, representando uma possível perda de R\$ 149.737,55 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a companhia, já reconhecidos no balanço patrimonial conforme nota explicativa n. 15. Os demais 4 (quatro) processos n. 5001184-36.2020.4.04-7216, 50300.004916/2019-41, 50300.015027/2019-17, 50300.006670/2019-41 podem incorrer em perda possível de aproximadamente R\$ 1.284.525,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, cinqüentos e vinte e cinco reais), sendo o mais expoente no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) referente ao processo 50300.015027/2019-17 relativo a imposição de penalidade em decorrência de não cumprimento de cláusulas do convênio de delegação n. 01/2012.

30.2 Contingências de Natureza Trabalhista

Atualmente a SCPAR Porto de Imbituba S.A. figura como ré em 17 processos de natureza trabalhista, assim considerados de perda possível ou provável, sendo estes divididos nos principais grupos:

a) FGTS de empregados em comissão: A administração julga como de perda provável as ações 8 (oito) ações trabalhistas oferecidas por ex-empregados, os quais requerem o pagamento de FGTS da época em que ocuparam cargos de provimento em comissão nesta estatal, totalizando um montante estimado de cerca de R\$ 361.877,36 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), os quais estão descrito na nota explicativa nº 15, envolvendo os processos 00000814-58.2019.5.12.0043, 0000815-43.2019.5.12.0043, 0000015.78.2020.5.12.0043, 0000906-07.2017.5.12.0043, 0000609-08.2018.5.12.0029, 0000193-61.2019.5.12.0043, 0000485-46.2019.5.12.0043 e 0000395-04.2020.5.12.0043;



b) Responsabilidade subsidiária de serviços terceirizados: Foi provisionado e reconhecido como de perda provável a quantia aproximada de R\$ 369.773,44 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) relativos aos processos trabalhistas na contratação de empresas de serviços terceirizados, cuja responsabilidade subsidiária é imputada a SCPAR Porto de Imbituba S.A, conforme autos dos 4 (quatro) processos trabalhistas de n. 0001308-20.2019.5.12.0043, 000047-83.2020.5.12.0043, 0000276-77.2019.5.12.0043 e 00000191-91.2019.5.12.0043.

c) Jornada especial aos advogados: Foi considerado de perda possível a ação trabalhista n. 0000615-07.2017.5.12.0043 em cerca de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) no qual é requerido por empregados a redução da jornada de trabalho conforme Art. 20 da Lei 8.906/1994 e consequente pagamento das horas extraordinárias que excederam ao limite legal.

d) Equiparação salarial aos advogados: Foi considerado de perda possível a ação trabalhista n. 0000488-69.2017.5.12.0043, cujo pedido é a equiparação salarial com um paradigma da Acionista Única SC Participações e Parcerias S.A., com fundamento no art. 461 da CLT e Súmula nº 6 do TST, tendo sido julgado favoravelmente à Estatal em primeiro e segundo graus, havendo ainda instâncias recursais a serem percorridas, atualmente encontra-se para julgamento no TST. O montante estimado é de cerca de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

e) Reajuste salarial a empregados: A ação trabalhista n. 0000885-31.2017.5.12.0043, cujo pedido é a aplicação isonômica de reajuste salarial concedido no exercício 2014-2015 aos empregados da empresa, tendo sido julgado favoravelmente à estatal em primeiro e segundo graus. Aguarda-se julgamento no TST. O prognóstico é de perda possível e seu impacto é de cerca de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

f) Ação Civil Pública por dano moral coletivo: Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho cujo pedido final é a condenação desta Estatal e de mais 7 (sete) réus em Danos Morais Coletivos e Individuais em decorrência de supostos danos causados à classe trabalhadora quando da transição da Administração da Autoridade Portuária do Porto de Imbituba quando do término da Concessão à empresa privada Companhia Docas de Imbituba e posterior Delegação ao Estado de Santa Catarina. Foi dada à causa o valor de 10 milhões de reais. Houve Sentença de Mérito, condenando a Estatal solidariamente (junto com os demais réus) para a) Declarar a responsabilidade pelos créditos trabalhistas rescisórios dos ex empregados da Companhia Docas de Imbituba; b) pagamento de danos morais individuais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada ex-empregado do Porto (Companhia Docas); e c) pagamento danos morais coletivos de 10.000.000,00 (dez milhões de reais); Para fins de cálculos, devemos considerar, no mínimo, 120 pessoas, chegando, portanto, ao valor total de R\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil reais) a ser pago pelas partes União, ANTAQ, Estado de Santa Catarina, SC Participações e Parcerias S.A. (holding) e SCPAR Porto de Imbituba S.A. A sentença incorreu em algumas inconsistências que serão atacadas via Embargos de Declaração. Houve a interposição de embargos, posteriormente a interposição de Recurso Ordinário, o qual está aguardando decisão. A

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



jurisprudência do TRT12 (Súmula nº 119) e também do TST se mostram favoráveis ao pleito da defesa da Estatal, no entanto não é possível aferir com precisão o resultado final do processo, sendo considerado de perda possível no valor estimado de R\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil reais).

30.3 Suspensão de cláusula *take or pay* do contrato de arrendamento TIEGS

A Arrendatária CRB Operações Portuárias S.A. requer a suspensão da obrigatoriedade de pagamento de cláusula de movimentação mínima contratual na modalidade *take or pay* nos autos do processo 5000017-86.2017.4.04.7216. A sentença foi confirmada pelo TRF4 e o pedido julgado procedente em primeiro grau, estando o processo pendente de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Atualmente o processo está concluso para decisão, sendo que a consequência deste processo é a não obrigatoriedade de pagamento em caso da não realização da movimentação mínima contratual estabelecida para o arrendamento de granéis sólidos no Porto.

30.4 Reequilíbrio e Suspensão de Cláusula *take or pay* contrato de arrendamento TECON

A empresa Santos Brasil Participações S.A. protocolou pedido administrativo junto ao Ministério da Infraestrutura por intermédio da Secretaria Nacional de Portos, sob nº 00045.002955/2016-51 no ano de 2016, solicitando a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato de arrendamento do Tecon Imbituba que possui junto a SCPAR Porto de Imbituba S.A, o qual encontra-se em análise, aguardando seu julgamento definitivo. Esta obrigação, contratualmente prevista, determina que a arrendatária movimente 360.000 (trezentos e sessenta mil) contêineres por ano contratual em seu terminal, e caso não alcance esta meta deve pagar as tarifas referentes a diferença a Autoridade Portuária. A companhia tem o direito ao recebimento anual de cerca de R\$ 40 Milhões de reais provenientes deste contrato de arrendamento, sendo que o deferindo de tal pedido impactará significativamente nas receitas da autoridade portuária, comprometendo sua lucratividade, seu planejamento e reduzindo o potencial de investimentos desta estatal. Atualmente entendemos que o conceito acerca de prejuízos decorrentes de uma decisão administrativa desfavorável a esta estatal é remoto, em razão da vasta fundamentação e elementos de prova a sustentar o pedido, além de existir parecer jurídico opinando pela improcedência dos pedidos formulados pela arrendatária. Entretanto, no início de 2020, a arrendatária Santos Brasil Participações S.A. ajuizou ação pedido liminar nos autos do processo 1025458-21.2020.4.01.3400 e, obteve êxito no seu pedido formulado e desta forma, a SCPAR Porto de Imbituba está deixando de receber cerca de R\$ 30 (trinta) milhões de reais anualmente à título da parcela de Movimentação Mínima Contratual – MMC em contrato com cláusula “*take or pay*”. As parcelas vencem todos os anos, no quinto dia útil dos meses de maio, junho e julho. Caso não haja reversão da decisão liminar ou ocorra o provimento final dos pedidos, haverá uma redução significativa dos recursos por parte

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras



desta Autoridade Portuária. O processo judicial está em sua fase inicial, tendo o juízo de Brasília declinado a competência para julgamento da demanda para a Vara Federal de Laguna/SC em razão da cláusula de eleição de foro prevista no próprio contrato de arrendamento. Quanto à análise, considerando a liminar concedida, entende-se que é possível a condenação da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e que, neste caso, além de deixar de receber as parcelas referentes ao MMC do TECON arcará também com custas judiciais e honorários advocatícios.

31. Contabilidade Regulatória aplicável ao Setor Portuário

Em 26 de Dezembro de 2016, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários publicou a Resolução Normativa nº 015-ANTAQ, o qual aprovou a norma que dispõe sobre a criação do manual de contas das autoridades portuárias, como parte do sistema de contabilidade regulatória aplicável ao setor portuário. Com base na resolução, as autoridades portuárias deverão prover os ajustes necessários no decorrer do ano de 2017, para aplicação compulsória a partir do ano de 2018. Dentro das principais práticas estabelecidas no manual de contas, cita-se a adoção de regras de custeio e a criação de um plano de contas padronizado, assim como a adoção de critérios de depreciação e amortização dos bens registrados pela companhia de acordo com as orientações propostas no referido manual. A companhia apresenta suas demonstrações de acordo com as regras contábeis vigentes no Brasil, em especial as Normas Internacionais de Contabilidade, sendo que as informações nas regras estabelecidas pela agência reguladora são apresentadas em demonstração preparada especificamente para esta finalidade.

32. Política de Distribuição de dividendos

A política de distribuição de dividendos inclui as regras estabelecidas no convênio de Delegação nº 01/2012 em sua Cláusula terceira, parágrafo terceiro, assim como a política de distribuição de dividendos aprovadas pelo Conselho de Administração da companhia. A importância a ser creditada a título de dividendos não poderá ser superior ao mínimo legal, conforme previsto nos artigos 109, I, 201 e 202 da Lei 6.404/1976. Neste caso a política de distribuição de lucros equivale ao percentual de 25% do lucro líquido apurado no ano calendário, sendo transferido o recurso ao acionista até 30 de Abril do ano subsequente. Entretanto o recurso distribuído a título de dividendos somente será aplicado em ações que reverterão em desenvolvimento ou melhoria das atividades do Porto, mediante aprovação prévia do Poder Delegante.

33. Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas compreendem os dividendos destinados ao acionista único SC Participações e Parcerias S.A., conforme demonstrado na nota explicativa nº 18 e a cessão de

As Notas explicativas são peças integrantes das demonstrações financeiras

empregados a companhia. A SCPAR Porto de Imbituba S.A. mantém uma política de transações com partes relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração da companhia de acordo com os preceitos estabelecidos na Lei Federal 13.303 de 2016.

34. Cobertura de Seguros

A companhia possui, por força do convênio de delegação, um contrato de seguro para responsabilidade civil dos operadores portuários com a seguradora AIG Seguros do Brasil S.A. cuja vigência compreende o período de 26 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2021, tendo assegurado as coberturas para responsabilidade civil até o limite de garantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e responsabilidade civil do empregador com extensão para o Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO com garantia até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com franquia de até 10% (dez por cento) dos prejuízos registrados. Atualmente a companhia possui seguro patrimonial de toda a frota veicular existente, sendo que em relação aos demais bens existentes sobre a administração da autoridade portuária, até o presente momento não há seguro contratado, sendo que a contratação do mesmo é de responsabilidade da Autoridade Portuária, conforme definido na cláusula quinta do Convênio de Delegação nº 01/2012.

29. Eventos Subsequentes

A companhia julga não haver eventos subsequentes que modifiquem de forma representativa as demonstrações financeiras apresentadas, considerando para efeitos de julgamento a data de 08 de novembro de 2021.

Fábio dos Santos Riera
Diretor Presidente
CPF: 981.180.997-68

Fabricio Santos Debortoli
Diretor
CPF: 027.664.219-80

José João Tavares
Diretor
CPF: 215.989.409-53

Elivelton Luiz Doré
Contador CRCSC: 37.889/O-0
CPF: 079.533.439-75





Assinaturas do documento



Código para verificação: **8I59E0VH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIVELTON LUIZ DORÉ (CPF: 079.XXX.439-XX) em 08/11/2021 às 18:08:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:42:53 e válido até 21/02/2119 - 17:42:53.

(Assinatura do sistema)



FABRÍCIO SANTOS DEBORTOLI (CPF: 027.XXX.219-XX) em 09/11/2021 às 08:24:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2021 - 10:38:41 e válido até 19/02/2121 - 10:38:41.

(Assinatura do sistema)



FABIO DOS SANTOS RIERA (CPF: 981.XXX.997-XX) em 09/11/2021 às 13:56:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.

(Assinatura do sistema)



JOSÉ JOÃO TAVARES (CPF: 215.XXX.409-XX) em 09/11/2021 às 16:56:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTg4NI8xODg2XzlWmjFfOEK1OUUwVkg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001886/2021** e o código **8I59E0VH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.